UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

Ano	**2022**
Tp. Período	**Segundo semestre**
Curso	**MEDICINA VETERINÁRIA (470)**
Disciplina	**2640 - PATOLOGIA GERAL VETERINÁRIA II**
Turma	**MVI-A**

Carga Horária: **34**

PLANO DE ENSINO

EMENTA

Distúrbios do crescimento e desenvolvimento celular: neoplasia, conceito, nomenclatura, metástases e síndromes paraneoplásicas. Imunopatologia: reações de hipersensibilidade, rejeição, choque e reações auto-imunes. Pigmentações Patológicas. Defeitos genéticos e teratologia. Ecossistemas e Patologia do Ambiente. Patologia Forense.

I. Objetivos

A disciplina de patologia veterinária geral II, tem como objetivo principal, fornecer conhecimentos teóricos e práticos básicos sobre as alterações decorrentes de um processo patológico nas diferentes espécies de animais. Ao final da disciplina espera-se que o acadêmico tenha conhecimento sobre os principais conceitos e alterações/distúrbios que podem ocorrer no organismo animal, tanto micro como macroscopicamente, após a instalação de uma enfermidade.

II. Programa

Introdução a disciplina e apresentação do cronograma da disciplina.
Inflamação/Reparação tecidual/Edema
Distúrbios do crescimento e desenvolvimento celular (progressivos e regressivos)
1ª avaliação
Neoplasia
Pigmentações Patológicas
Defeitos genéticos e teratologia
Imunopatologia
Doenças do ambiente
Patologia Forense
Seminários
2ª avaliação

III. Metodologia de Ensino

• Aulas teóricas expositivas com auxílio de recursos audiovisuais (projetor de slides) e aulas práticas no laboratório didático/anatomia patológica referentes ao conteúdo programático.
• Serão enviados questionários e material de apoio (apostilas, livros e artigos) via moodle com posterior discussão/resolução.
• E-mail e moodle (para informações e recebimento de trabalhos, quando solicitados).

IV. Formas de Avaliação

*Provas teóricas (duas avaliações semestrais). Peso 1 (hum) para todas as provas.
*Seminário (S3)(peso 1 -hum).
*P1 + P2 + S3 (valendo 10,0 cada prova/trabalho e para ser aprovado, o aluno deverá somar no mínimo 21, para obter média 7,0).
*Todos os alunos (aprovados ou os que não atingiram a média 7), poderão fazer a recuperação da nota, realizando uma 4ª prova acumulativa (P4), referente ao conteúdo ministrado durante todo o semestre, no horário da aula. Para aqueles alunos que já tem a média 7 ou superior e optarem por realizar a prova de recuperação, se por ventura a nota final for inferior, permanecerão com esta nota obtida após a recuperação.
*Esta última avaliação valerá 10,0 e será somado à média obtida das avaliações anteriores (P1+P2+S3).
*Assim a média obtida das avaliações (P1+P2+S3) acrescida da nota de P4 deverá somar um total mínimo de 14 para que o aluno obtenha a aprovação na disciplina, alcançando a média final igual a 7,0.

V. Bibliografia

Básica

MCGAVIN, M. DONALD, CARLTON, WILLIAM AND ZACHARY, JAMES (editors) Thomson's Special Veterinary Pathology. 3rd edition. St. Louis. Mosby. 2000.
SANTOS, R.L., ALESSI, A.C. Patologia Veterinária. Roca: São Paulo, 2011.
SERAKIDES, R. Colheita e remessa de material para exames laboratoriais. Cadernos Técnicos da Escola de Veterinária da UFMG, n.16, p. 39-57, 1996.
VASCONCELOS, A.C. Necropsia e conservação de espécimes para laboratório. Cadernos Técnicos da Escola de Veterinária da UFMG, n.16, p. 5-30, 1996.
WERNER, P. R. Patologia Geral Veterinária Aplicada. São Paulo: Roca, 2011. 371p.

Complementar

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

Ano	**2022**
Tp. Período	**Segundo semestre**
Curso	**MEDICINA VETERINÁRIA (470)**
Disciplina	**2640 - PATOLOGIA GERAL VETERINÁRIA II**
Turma	**MVI-A**

Carga Horária: **34**

PLANO DE ENSINO

APROVAÇÃO

Inspetoria: DEVET/G
Tp. Documento: Ata Departamental
Documento: 01
Data: 25/01/2023